



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 01 DE 17

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

Comissão Central de Licitação - CCL	Pg.	2
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2023 ID: #C707D0C1F3	Pg.	2
Gabinete do Prefeito	Pg.	3
DECRETO 175/2023 ID: #E0C03EF84A	Pg.	3
PORTARIA Nº 295 DE 03 DE AGOSTO DE 2023 ID: #0A39DA546B	Pg.	7
PORTARIA Nº 299 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 ID: #04A4335B5C	Pg.	8
PORTARIA Nº 300 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 ID: #3B698B05A4	Pg.	9
PORTARIA Nº 301 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 ID: #68F4D62887	Pg.	10
PORTARIA Nº 302 DE 11 DE AGOSTO DE 2023 ID: #6C1721CA4E	Pg.	12
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	Pg.	14
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2023 ID: #C78996F38C	Pg.	14
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2023-PMB/PREGÃO ELETRONICO Nº036/2022 ID: #B3B4356C0A	Pg.	15
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.950/2023 - PMB ID: #F9C944BA83	Pg.	16
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF	Pg.	17
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 117/2023 ID: #E30D1A2C2C	Pg.	17



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 02 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ID: #C707D0C1F3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

### AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CCL/PMB

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, por meio de sua **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação em referência, cujo objeto é o **Registro de preços para futura contratação de empresa para execução de serviços de implantação, recuperação e manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de Barreirinhas**.

Após análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP** e com base no **Parecer Técnico** emitido pela mesma, a **Comissão de Licitação** decidiu declarar **CLASSIFICADAS** as empresas **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** e **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Foi declarada vencedora da licitação a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor total de **R\$ 3.254.511,01 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e um centavo)**, conforme consta no **MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ofereçam **RAZÕES RECURSAIS**, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para apresentação de **CONTRARRAZÕES**, podendo ser apresentadas no **Protocolo da Prefeitura** ou pelo e-mail **ccl@barreirinhas.ma.gov.br**.

Informamos ainda que documentação e propostas de preços das empresas habilitadas estão disponíveis no site da Prefeitura **www.barreirinhas.ma.gov.br**.

Barreirinhas (MA), 08 de agosto de 2023.

Áquilas Conceição Martins  
Presidente da Comissão

#### Membros:

Romário Silva Costa  
Membro da Comissão

Evaldo Aguiar Costa  
Membro da Comissão



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

ID: #E0C03EF84A



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.217.954/0001-37

#### DECRETO 175/2023

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas - MA,

**CONSIDERANDO** a documentação básica como sendo um direito humano e pré-requisito para o pleno exercício da cidadania;

**CONSIDERANDO** o Decreto da União nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6.286, de 6 de dezembro de 2007, em que o Estado do Maranhão aderiu ao Compromisso Nacional e instituiu Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Barreirinhas;

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes para execução do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Barreirinhas, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA

Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.217.954/0001-37

**Parágrafo Único.** Para fins do presente Decreto, os termos “Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica” e “Comitê” se equivalem.

**Art. 2º.** Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento;
- II - Carteira de identidade ou Registro Geral (RG);
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - Título de Eleitor;
- V - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VI - Certidão de Óbito.

**Art. 3º.** O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

- I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes;
- II - Fortalecer e divulgar orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas;
- III - Estabelecer fluxo para tratamento dos casos de ausência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do município;
- IV - Ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento;
- V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS pela população vulnerabilizada.



### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.217.954/0001-37

VI - Implantar e acompanhar o funcionamento regular de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos.

**Art. 4º.** O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - Conselho Tutelar;
- VI - Hospital Regional de Barreirinhas

**§1º.** O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**§2º.** Os representantes de cada órgão, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da respectiva pasta e designados por ato do Prefeito no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste decreto.

**§3º.** Poderão ainda ser convidados a participar como colaboradores do Comitê, os seguintes órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, atuantes da área objeto deste decreto, com a finalidade de contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:

- I - Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- II - Ministério Público do Estado do Maranhão;
- III - Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
- IV - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- V - Hospitais e Maternidades municipais;
- VI - Organizações não governamentais;

**§ 4º.** Os representantes convidados das entidades acima identificadas serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 06 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CNPJ: 06.217.954/0001-37

**Art. 5º.** O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência.

**Art. 6º.** Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu regimento interno.

**Art. 7º.** A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

**Art. 8º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas**, Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA

Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 07 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #0A39DA546B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

### PORTARIA Nº 295 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 19, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º - BARBARA CRISTINY CARVALHO GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 602.329.423-58, do Cargo de Provisão em Comissão de **Diretora de Unidade Básica de Saúde - CCUBS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 03 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 08 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #04A4335B5C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

### PORTARIA Nº 299 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o Decreto Nº 154/2023, Resolve:

#### NOMEAR TEMPORARIAMENTE

**Art. 1º - BRENO NUNES COSTA**, matrícula Nº 1230888-1, **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, como membro da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para atender as diligências específicas da Secretaria Municipal de Saúde, perante a apuração de irregularidades no âmbito do serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 09 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #3B698B05A4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

### PORTARIA Nº 300 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º - MAIRA FERREIRA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 000.135.233-41, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Educação - CCSAM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 10 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #68F4D62887



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

### PORTARIA Nº 301 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### EXONERAR A PEDIDO

**Art. 1º** - **ANTÔNIO CARLOS SANTOS LISBOA**, inscrito no CPF sob o nº 841.582.123-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação - CCSM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 11 DE 17

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 12 DE 17

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #6C1721CA4E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ 06.217.954/0001-37

### PORTARIA Nº 302 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 18, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 813/2021, resolve:

#### NOMEAR

**Art. 1º - MAIRA FERREIRA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 000.135.233-41, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Educação - CCSM**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, 11 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

\_\_\_\_\_  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 -  
Barreirinhas - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 13 DE 17

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 14 DE 17

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #C78996F38C



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** A Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, **vem a público tornar SEM EFEITO a publicação do TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2023-PMB, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição nº 1662, página 01 de 01, em 07 de agosto de 2023.**

**Carlos Aurélio Lins Araújo**  
Secretário Municipal de Cultura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1666 / 2023

PÁG. 15 DE 17

[www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #B3B4356C0A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2023-PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.301/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022, PUBLICADO EM 11 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1645, PÁGINA Nº 01 DE 01, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.**

**ONDE SE LÊ:** R\$ 1.090.328,15 (um milhão, noventa mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

**LEIA-SE:** 1.401.965,85 (um milhão, quatrocentos e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),

Barreirinhas | MA, 11 de agosto de 2023.

---

**Carlos Aurélio Lins Araújo**  
Secretário Municipal de Cultura

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ID: #F9C944BA83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

**TERMO DE REVOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023 – CCL/PMB****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.950/2023 – PMB**

A **Secretária Municipal de Administração - SEMAD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a **Dispensa Eletrônica nº 010/2023**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE BANHEIROS PÚBLICOS E DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** a manifestação apresentada pelo Setor de Contratos informando que houve recusa do adjudicatário em assinar o contrato, sendo este o motivo ensejador da revogação;

**CONSIDERANDO** que a recusa da empresa em cumprir com as obrigações assumidas na Dispensa de Licitação compromete a efetivação da contratação, prejudicando os interesses públicos envolvidos e justificando a necessidade de revogação do procedimento;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

**REVOGA-SE**, pois, a **Dispensa Eletrônica nº 010/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barreirinhas (MA), 10 de agosto de 2023.

---

**Iolanda Santos David**  
Secretária Municipal de  
Administração



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #E30D1A2C2C



### EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 33, § 1º, II, da Lei Federal 13.465/2017

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **STENIO LEONARDO RAMOS RIBEIRO**, promoveu a abertura de processo administrativo para apresentação do Projeto de Regularização Fundiária de Quadra situada no bairro Mangaba, autuado sob o **PARF nº 114/2023**, do imóvel situado que conta com **área total de 35.309,00 m² (trinta e cinco mil, trezentos e nove metros quadrados)**, e coordenada inicial, **P-01 E 748165,00 m e N 9698262,00 m**.

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise e apreciação do referido projeto, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 11 de agosto de 2023.

**Mizael Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária  
Portaria nº 026/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA  
E-mail: [secretariaregularizacao2021@gmail.com](mailto:secretariaregularizacao2021@gmail.com) Telefone: (98) 99227-9283